



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 03/2023		Nº Processo: 03	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela? 04/2023 – FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final -	
Nº da Parceria: 006/2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria total da (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 3.400,00	Contrapartida: R\$ 170,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 758,63
Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.286,05	Valor da aplicação financeira (R\$): 42,58	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	3.570,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	3.570,00	14.280,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou a presença irregular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 08/03/24

HORÁRIO: Adha S. New

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 003/2023	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 095	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 08/02/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 04/2023 – FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 006-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 3.400,00	Contrapartida: R\$ 170,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 758,63
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 4.286,05	Valor da aplicação financeira: R\$ 42,58	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restou a seguinte impropriedade:</p> <p>Damos o parecer com ressalva:</p> <ol style="list-style-type: none">Ocorreu atraso no pagamento dos salários referente ao mês 11/2023 dos colaboradores da Associação. O pagamento foi realizado no sexto dia útil, divergindo, desta forma, do parágrafo primeiro do art. 459 da CLT, na qual expressa que: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido".			
Data: 28/02/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 08/02/2024

HORÁRIO: 08:38

Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 03/2024	Nº Processo: 03	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 05/01/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 15/2023.			
Para: Controladoria Municipal			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04/2023 - FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcelas?	
Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.286,05	
Valor da aplicação financeira (R\$): 42,58	Contrapartida (R\$): 170,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	42.840,00	3.570,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	3.570,00	14.280,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o parcialmente o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor de R\$ 758,63, para ser utilizado nessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 42,58, para ser Utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. 001
Flávia dos S. Pimentel Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique: abaixo

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG,

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

OBS: De acordo com a parecer da Gestora.

Data: 12/01/2024

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Ana Luiza Teixeira Santos Lima
Geane de Souza Reis Silva
Josielle Araújo Amorim Saraiva

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Ana Luiza Teixeira Santos Lima
Geane de Souza Reis Silva
Josielle Araújo Amorim Saraiva

CONTROLADORIA

FL. _____

002
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 03/01/2024
Ana Luiza

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 03/23		Nº Processo: 03		Data Recebimento da Prestação de Contas: 29/12/2023	
De: Gestora da Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2023.					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04/2023 - FEAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcelas?		
Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor das parcelas do FEAS repassado (R\$): 3.400,00		Data do Repasse: 06/12/2023	
				Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 4.286,05	
Valor da aplicação financeira (R\$): 42,58		Contrapartida do FMAS (R\$): 170,00		Devoluções efetuadas (R\$):	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.		42.840,00	3.570,00	14.280,00	
TOTAL		42.840,00	3.570,00	14.280,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o parcialmente o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor total de R\$ 758,63, para ser utilizado nessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou na poupança os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 42,58, para ser utilizado na próxima prestação de contas.					

CONTROLADORIA

FL. 003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. (X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: Abaixo. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. OBSERVAÇÃO: Pago os funcionários depois do quinto dia útil, em desacordo com a CLT.		
Data: 03/01/2024	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a):

CONTROLADORIA

FL

004



Guanambi - BA, 26 de dezembro de 2023.

Ofício nº 166/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 29/12/2023

Tânia com Silva Magalhães

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 006/2023, parcela nº 4/FEAS/FMAS**

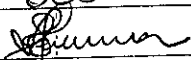
Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 006/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 4, no valor de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) e **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) recebida no dia 06 de dezembro de 2023.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 005




DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 26 de dezembro de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes a parcela 4 (FEAS/FMAS) do Termo de Colaboração nº 006-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.



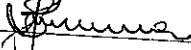
CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

Gestão 2021/2023

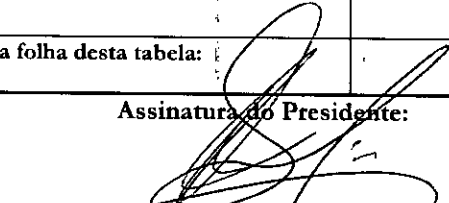
CONTROLADORIA

FL. 006



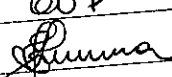


RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 006-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 26/12/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 		

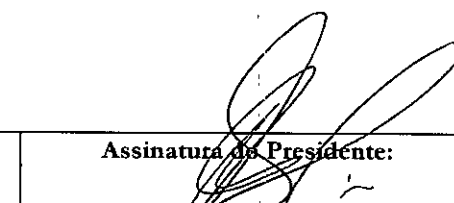
CONTROLADORIA

FL. 007

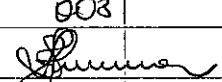




RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 006-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	
				Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 49 internos. Sendo 1 interno a menos que a meta que é 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 26/12/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

FL. 003


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS** ORDENADOR DA DESPESA: **CARLOS CAROBA DE SOUSA**

MCS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMº DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
12	2023	4º	006/2023	02/08/2023 A 02/08/2024	3.400,00 – FEAS 170,00 - FEAS/FMAS	06/12/2023	15/12/2023

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS Telefone p/ contato: (77) 3451-2803 E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

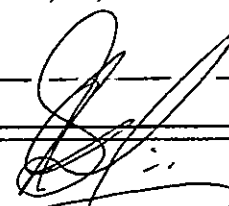
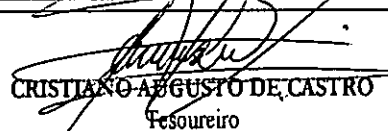

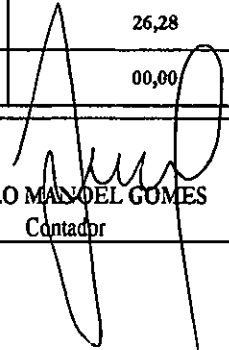
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA Telefone p/ contato: (77) 3451-2803 E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									3.400,00	-	170,00	-
1	1	07/12/2023	-	9.6C1.B4B.463.8C4.2C3	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA PREST. ANTERIOR	-	635,17	-	-	-
1	1	07/12/2023	-	9.171.ABB.A7E.63A.37B	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA PREST. ANTERIOR	-	-	-	123,46	-
1	1	07/12/2023	-	A.F2F.B5A.7DD.C5C.6DF	036.110.235-66	SUELIA DE JESUS PEREIRA	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	-	-	266,64
1	1	07/12/2023	-	F.BC3.34F.98F.56D.BEB	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 11/2023	-	-	1.643,53	-	-
1	1	07/12/2023	-	0.9B0.6E7.CA6.A0C.EEE	042.136.525-05	MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	317,63	-	-
1	1	07/12/2023	-	D.520.84B.DDC.372.825	056.647.295-38	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	SEGUNDA PARCELA 13º SALÁRIO	-	-	382,25	-	-

FL. 009
CONTROLLADORA

1	1	07/12/2023	-	B.DB7.9FA.17D.CD6.C99	085.873.975-59	TATIANE OLIVEIRA ARCANJO	SALÁRIO 11/2023	-	-	1.676,00	-	-	
1	1	15/12/2023	-	5.0D2.234.C05.F72.2E3	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	15,76	-	-	
1	1	15/12/2023	-	0.F9D.708.E25.309.E94	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	26,82	-	26,82	
TOTAL GERAL:										4.035,17	4.035,17	293,46	293,46
VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:										635,17		123,46	
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:										4.019,41		266,64	
VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:										15,76		26,28	
SALDO:										00,00		00,00	

Guanambi, BA, 26 de dezembro de 2023.

 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente	 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro	 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador
--	--	---	--

FL. 010
 CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351908211963801
19/12/2023 08:25:19

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	41.896,36 C	
			04/12 10:58 PREF MUN DE GUANAMBI			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.910	5,00 D	
			Cobrança referente a 07/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.911	2,50 D	
			Cobrança referente a 07/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.912	16,00 D	
			Cobrança referente a 07/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.380.802.586.913	0,50 D	41.872,36 C
			Cobrança referente a 07/11/2023			
05/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
			05/12 08:48 FMAS DE GUANAMBI			
05/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			05/12 08:48 FMAS DE GUANAMBI			
05/12/2023		0923	99021 470 Transferência enviada	610.923.000.038.760	340,00 D	
			05/12 15:07 FMAS DE GUANAMBI			
05/12/2023		0923	99021 470 Transferência enviada	610.923.000.038.760	170,00 D	41.872,36 C
			05/12 15:07 FMAS DE GUANAMBI			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			06/12 09:44 FMAS DE GUANAMBI			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
			06/12 09:44 FMAS DE GUANAMBI			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
			06/12 09:45 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/12/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	3.400,00 C	52.582,36 C
			06/12 09:44 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	19.210,03 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	25,24 C	
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	123,46 C	
			07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	565,73 C	
07/12/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	635,17 C	
07/12/2023		0923	99026 870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	24,00 C	
			07/12 16:34 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
07/12/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.424	266,64 D	
			07/12 17:13 SUELIA DE JESUS PEREIRA			
07/12/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.594	359,98 D	
			07/12 17:13 DANIELLA N SANTOS			
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.186	9.040,76 D	
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.187	4.019,41 D	
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.188	7.137,83 D	
07/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.189	43.844,58 D	
07/12/2023		0000	13105 361 Pcto conta água	120.701	70,05 D	
			EMBASA BNDES			
07/12/2023		0000	13105 375 Impostos	120.702	2.501,30 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
07/12/2023		0000	13105 361 Pcto conta água	120.703	155,75 D	
			EMBASA BNDES			
07/12/2023		0000	13105 375 Impostos	120.704	5.711,43 D	58,26 C
			CONTROLADORIA			

FL:

011
[Handwritten signature]

FGTS ARRECADACAO GRF				
13/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	313.569.355	31.132,86 C 31.191,12 C
104 0779 11926843000130 BA 291170 FMS				
15/12/2023	0923	99015 470 Transferência enviada	550.923.000.038.760	5,26 D
15/12 15:29 FMAS DE GUANAMBI				
15/12/2023	0923	99015 470 Transferência enviada	550.923.000.050.239	2,10 D
15/12 15:29 GUANAMBIBL MAC FNAS				
15/12/2023	0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	26,82 D /
15/12 15:29 ASS BENEMERITA CARIDADE				
15/12/2023	0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	8,32 D
15/12 15:29 ASS BENEMERITA CARIDADE				
15/12/2023	0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	15,76 D 31.132,86 C
15/12 15:29 ASS BENEMERITA CARIDADE				
19/12/2023	0000	00000 999 S A L D O		31.132,86 C

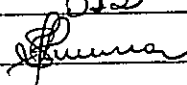
Saldo				31.132,86C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				29/12/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				02/01/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 012




Extratos - Poupança

G3362614094460941
26/12/2023 14:13:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 50,90 C

Agência / Conta 923-7 / 9889-2
Período 01/12/2023 a 26/12/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					20.559,63 C
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	123,46 D ✓	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	25,24 D	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	19.210,03 D	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	635,17 D ✓	
07/12/2023	07/12/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/12 16:11 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	565,73 D	
15/12/2023	15/12/2023	15/12	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	15/12 15:29 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	26,82 C ✓	
15/12/2023	15/12/2023	15/12	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	15/12 15:29 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	15,76 C ✓	
15/12/2023	15/12/2023	15/12	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	15/12 15:29 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	8,32 C	
Saldo atual							50,90 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							50,90 C	
Rendimentos:							SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.	

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013

REGASTE DE RESÍDUO PRESTAÇÃO ANTERIOR

07/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:47
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE /

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2023 /
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	635,17 /

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	635,17
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	9.6C1.B4B.463.8C4.2C3 /
------------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 014
[Assinatura]

REGASTE DE RESÍDUO PRESTAÇÃO ANTERIOR

07/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:47
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE /

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS /
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2023 /
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	123,46

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	123,46 /
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	9.171.ABB.A7E.63A.37B /
-----------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 015
[Assinatura]

Empresa: Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2023_12_FEAS**Data Pagamento:** 07/12/2023 / **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 4.019,41 **Tipo:** Proventos **Quantidade de Pagamentos:** 4**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 07/12/2023 17:13:37

Carlos Caroba De Sousa 07/12/2023 16:46:00

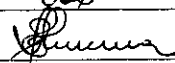
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Adriana Santos Belem	037.304.495-08	923-7 / 59613-2	Pago	Proventos	R\$ 1.643,53 ✓
2	Mayara Pereira Teixeira	042.136.525-05	1728-0 / 10276-8	Pago	Proventos	R\$ 317,63 ✓
3	Camila S Oliveira	056.647.295-38	923-7 / 60474-7	Pago	Proventos	R\$ 382,25 ✓
4	Tatiane Oliveira Arcaño	085.873.975-59	923-7 / 48766-X	Pago	Proventos	R\$ 1.676,00 ✓

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 19/12/2023 às 08:26:22, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIAFL. 016


07/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:13:06
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2023
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.424
VALOR TOTAL	266,64

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUELIA DE JESUS PEREIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.424-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO A.F2F.B5A.7DD.C5C.6DF

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 017
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ADRIANA SANTOS BELEM /
CPF: 037.304.495-08 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI EA
CONTA: 59.613-2
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 /
VALOR CREDITADO (R\$): 1.643,53 /

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: F.BC3.34F.98F.56D.BEB ✓

CONTROLADORIA

FL. 020

[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MAYARA PEREIRA TRIXEIRA

CPF: 042.136.525-05

AGENCIA: 1728-0 - CANDIBA

BA

CONTA:

10.276-8

DATA DE PAGAMENTO:

07/12/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

317,63

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: 0.9B0.6E7.CA6.A0C.EEE

CONTROLADORIA

FL. 224

[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

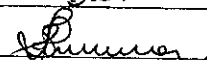
PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: CAMILA S OLIVEIRA /
CPF: 056.647.295-38 /
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 60.474-7 /
DATA DE PAGAMENTO: 07/12/2023 /
VALOR CREDITADO (R\$): 382,25 /

EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: D.520.84B.DDC.372.825 /

CONTROLADORIA

FL. 027


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:40:47
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: TATIANE OLIVEIRA ARCANJO ✓

CPF: 085.873.975-59 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

48.766-X

DATA DE PAGAMENTO:

07/12/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

1.676,00 ✓

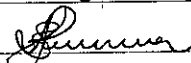
EVENTO: PROVENTOS

AUTENTICACAO SISBB: B.DB7.9FA.17D.CD6.C99 ✓

CONTROLADORIA

FL.

029



RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

15/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:32
092300923 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/12/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	15,76 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO 5.0D2.234.C05.F72.2E3 ✓

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. _____

033

[Handwritten Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

15/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:32
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/12/2023
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	26,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO 0.F9D.708.E25.309.E9A

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 034
[Assinatura]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 07/12/2023 08:20:05.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo APRXtBJZ2DA00005.SFP é:

d3242ab7-d918-4239-992e-37519d07ad2c

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 11/2023 ✓

NRA: APRXtBJZ2DA00005

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 035

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2023 ✓

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
4.924,76	0,00	0,00	2.396,76	0,00	0,00	2.528,00.	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

FL. 036

CONTROLADORIA

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/12/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 08:18:33

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 11/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	
QTDE TRABALHADORES	46	
REMUNERAÇÃO	71.392,98	
DEPÓSITO	5.711,43	
ENCARGOS FGTS	0,00	
CONTRIB SOCIAL	0,00	
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL A RECOLHER	5.711,43	✓

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Fl. 037

CONTROLADORIA

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nº CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6

Nº ARQUIVO: APRXtBJZ2DA0000-5

COMP: 11/2023 COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT: 0000

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE:

9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

TELEFONE: 0077-34512803

CNAE:

9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

639

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	4.924,76	0,00	0,00	0,00	4.924,76
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.396,76	0,00	0,00	0,00	2.396,76
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.528,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.528,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fl.

038

CONTROLADO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAURA VIEIRA COTRIM	1.320,00	0,00	129.88860.08-6 0,00	01/02/2021 99,00	01	05	24/09/2023 Q1 105,60	05132 0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS	0,00	423,50	206.73481.45-4 0,00	17/02/2023 0,00	01		03/10/2023 P2 33,88	05162 0,00
ADRIANA SANTOS BELEM	1.652,84	0,00	200.87106.24-2 0,00	02/03/2020 130,57	01		132,22	05162 0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	1.452,00	495,01	212.58618.72-0 0,00	20/03/2023 112,50	01		155,76	05143 0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.452,00	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011 112,50	01		116,17	05143 0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	1.320,00	330,00	161.93396.58-7 0,00	19/05/2023 100,62	01		132,00	05132 0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO	1.452,00	556,67	166.70693.37-1 0,00	14/03/2023 112,50	01		160,69	05163 0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA	1.452,00	486,37	166.39111.97-8 0,00	31/03/2023 112,50	01		155,06	05162 0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	1.452,00	181,50	124.27060.57-9 0,00	01/05/2001 112,50	01		130,69	05143 0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.593,81	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010 125,26	01		127,50	03222 0,00
DERICK BARROS BRITO	660,00	251,39	212.12524.71-5 0,00	17/02/2023 49,50	01		72,91	04110 0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA	0,00	123,61	209.54192.87-1 0,00	01/03/2012 0,00	01		9,88	03222 0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	1.320,00	440,00	160.85830.81-6 0,00	31/03/2023 100,62	01		140,80	05132 0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES	1.709,13	0,00	150.54475.27-7 0,00	02/03/2020 135,64	01		136,73	03222 0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	185,41	200.55569.52-2 0,00	21/10/2019 0,00	01		14,83	03222 0,00

Fl. 1929
1929
Controladora

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EVERALDO JOSE DOS SANTOS			129.44504.77-2	01/02/2021	01			05143
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5	08/10/2020	01			03222
	1.483,29	0,00	0,00	115,31			118,67	0,00
GERSON MENDES SALLES			127.81301.08-8	11/09/2020	01			04101
	2.548,56	0,00	0,00	214,82			203,89	0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA			201.01863.63-7	04/03/2022	01			05162
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER			267.82050.47-0	04/03/2022	01			02515
	2.022,30	0,00	0,00	163,82			161,78	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,17	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
	2.680,56	0,00	0,00	230,66			214,44	0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA			163.88276.38-6	04/03/2022	01			03222
	1.848,99	0,00	0,00	148,22			147,91	0,00
LICIA SANTOS MOURA			120.25440.05-9	03/11/2015	01			03714
	1.320,00	0,00	0,00	100,62			105,61	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES			209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
	1.452,00	736,16	0,00	112,50			175,05	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO			267.65812.48-0	11/01/2023	01			05162
	1.452,00	727,44	0,00	112,50			174,35	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
	1.429,00	0,00	0,00	110,43			114,33	0,00
MARISTELA CALAZANS LAVARINI			123.77415.24-7	01/12/2012	01			04110
	0,00	120,97	0,00	0,00			9,68	0,00

CONTROLADORIA

11

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 11/2023/ COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			129.84248.06-8	31/07/2023	01			05162
	1.452,00	242,00	0,00	112,50			135,52	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES			165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
	1.429,00	0,00	0,00	110,43			114,32	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA			165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
	1.694,58	0,00	0,00	134,33			135,56	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA			165.43095.10-6	25/10/2022	01			05162
	1.452,00	726,86	0,00	112,50			174,30	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO			203.78088.89-5	17/11/2022	01			02236
	2.118,60	1.072,93	0,00	172,49			255,32	0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01			05141
	0,00	110,00	0,00	0,00			8,80	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,17	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
	1.483,29	0,00	0,00	115,31			118,66	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA			128.05397.18-7	28/02/2023	01			03222
	1.483,29	559,07	0,00	115,31			163,39	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01			05162
	1.620,88	0,00	0,00	127,69			129,67	0,00
SUELIA DE JESUS PEREIRA			166.54704.97-6	16/09/2023	01			05162
	1.452,00	182,18	0,00	112,50			130,73	0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA			204.00130.14-3	04/03/2022	01			05162
	1.489,50	0,00	0,00	115,87			119,16	0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO			165.32305.15-5	18/07/2022	01			05162
	1.452,00	730,29	0,00	112,50			174,58	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO			166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
	1.820,00	0,00	0,00	145,62			145,60	0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO			112.32330.85-4	25/05/2022	01			07823
	660,00	0,00	0,00	49,50			52,81	0,00

Fl.

Fl. 041
Summa

CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
VERBENA RODRIGUES ALVES	1.320,00	0,00	165.43272.07-5	01/08/2020	01	105,60	03714
			0,00	100,62			0,00

Fl. 042
 CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 62.711,62 8.681,36 0,00 4.924,76 5.711,43 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: APRxtBJZ2DA0000-5
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	46	62.711,62	8.681,36	61.391,62	0,00
TOTAIS:	46	62.711,62	8.681,36	61.391,62	0,00

FL.

043
CONTROLDORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 11/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: APRXtBJZ2DA0000-5
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANÂMBI

UF: BA CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	62.711,62
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	8.681,36

QUANTIDADE-TRABALHADORES 46

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.711,43	0,00	0,00	0,00	5.711,43

11
D44
CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: BC5DGnNEGu10000-6 N° ARQUIVO: APRXtBJZ2DA0000-5
COMP: 11/2023/ COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.528.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.924.76
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.076.76	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.320.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	1 P3:	0 Q1:	1
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

FI 095 CONTROLADORIA

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Novembro/2023	Data de Vencimento 20/12/2023	Número do Documento 07.16.23341.9014888-2	Pagar este documento até 20/12/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000184360701			Valor Total do Documento 2.501,30

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	42,81			42,81
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.458,49			2.458,49
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
Totais		2.501,30			2.501,30

SEDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

07/12/2023 08:17:03

85810000025 0 01300385233 6 54071623341 0 90148882392 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

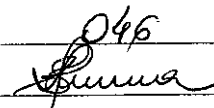
85810000025 0 01300385233 6 54071623341 0 90148882392 2

CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.23341.9014888-2
Pagar até: 20/12/2023
Valor: 2.501,30

Pague com o PIX



CONTROLADORIA:

FL. 046

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85810000025-0 01300385233-6
54071623341-0 90148882392-2
Data do pagamento 07/12/2023
Numero do Documento 07.16.23341.9014888-2
Valor Total 2.501,30

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 120702
AUTENTICACAO SISBB: B.EB7.4CB.030.6DC.F20

CONTROLADORIA

FL. 047

[Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/12/2023 - 08:18:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 71.392,98	06-QTDE TRABALHADORES 46	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 11/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.711,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.711,43
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/12/2023 - 08:18:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 71.392,98	06-QTDE TRABALHADORES 46	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 11/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.711,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.711,43
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858200000570 114301792310 207683050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 048

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.48
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000057-0 11430179231-0
20768305081-8 47882440001-3
Data do pagamento 07/12/2023 ✓
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 11/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2023 ✓
VALOR DEPOSITO 5.711,43
Valor Total 5.711,43 ✓

DOCUMENTO: 120704
AUTENTICACAO SISBB: 5.171.F70.C24.344.A24

CONTROLADORIA

Fl. 049
Sumner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS /			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2023 às 08:25:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 050

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Guanambi-BA, na sala de reunião da sede da instituição, situado na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral, às 10:00 (dez horas) os associados da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 01 e 02/2023, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Sr. Carlos Caroba de Sousa, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Jean Charles de Oliveira Batista para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante o último biênio; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente agradeceu a presença de todos. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, informou aos presentes que, na forma do Edital e nos prazos do Regimento Interno foi apresentada, inscrita, discutida a seguinte chapa para a diretoria para o biênio 2023/2025, sendo: **Presidente CARLOS CAROBA DE SOUSA, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33**, residente e domiciliado à Rua Braulina Silva Guimarães, 55, Sandoval Moraes, Guanambi-BA; **Coordenador FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32**, Rua Antônio Fernandes Primo, 441 – Ipanema, Guanambi-BA; **Secretário JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA, RG 06.589.685-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82** residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 96, Bairro Marabá, Guanambi-BA e **Tesoureiro CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO, RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93**, residente e domiciliado à José Reginaldo Batista, 20,1 Bairro Brasília, Guanambi - BA. Em seguida a chapa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2023/2025) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: pelo Rotary o senhor TANCREDO

ALCÂNTARA FERREIRA DE OLIVEIRA e a senhora ELISÂNGELA PEDROSO SILVA CARDOSO. Após o presidente informou que foram convidados a indicar membros não o fizeram até a data da eleição, as Instituições Paróquia Santo Antônio, Câmara de Dirigentes Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi. Após o presidente recém-eleito apresentou proposta que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idoso com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta ser representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA** que, para os efeitos das curatelas, responde como Administrador desta Associação. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Vários presentes discursaram e enaltecem os feitos da gestão anterior e fizeram votos de prosperidade à gestão recém-empossada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo eu, *Jean Charles de Oliveira Batista*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 30 de setembro de 2023


CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

CPF 071.096.186-33


FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA

Coordenador

CPF 028.611.235-32


JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA

Secretário

CPF 911.761.405-82


CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Tesoureiro

CPF 264.274.558.93

CONTROLADORIA

FL. 052

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob nº 2574
Registrado no livro A-51 às fls. 25-30
Sob nº de ordem 1616
Guanambi/BA 31 de Setembro de 2023

Dalcir Rodrigues Reis Fernandes - OTCIBT

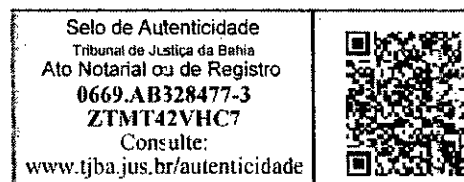
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2574** LIVRO : 0 Pag: 0 em **11/10/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6616** no LIVRO A:51 Pag: 29 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 102987**

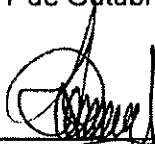
Apresentante.....: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**
Valor Base.....: R\$ **0,00**
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



Ata de Eleição e Posse 2023-2025

Guanambi, 17 de Outubro de 2023.

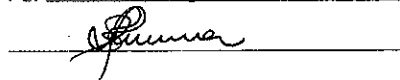


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 05a





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:
 Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
 Diretora de Vigilância Sanitária
 Portaria 00/23 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
 CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
 MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADOC ANUALMENTE.
 O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
 O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL. 056



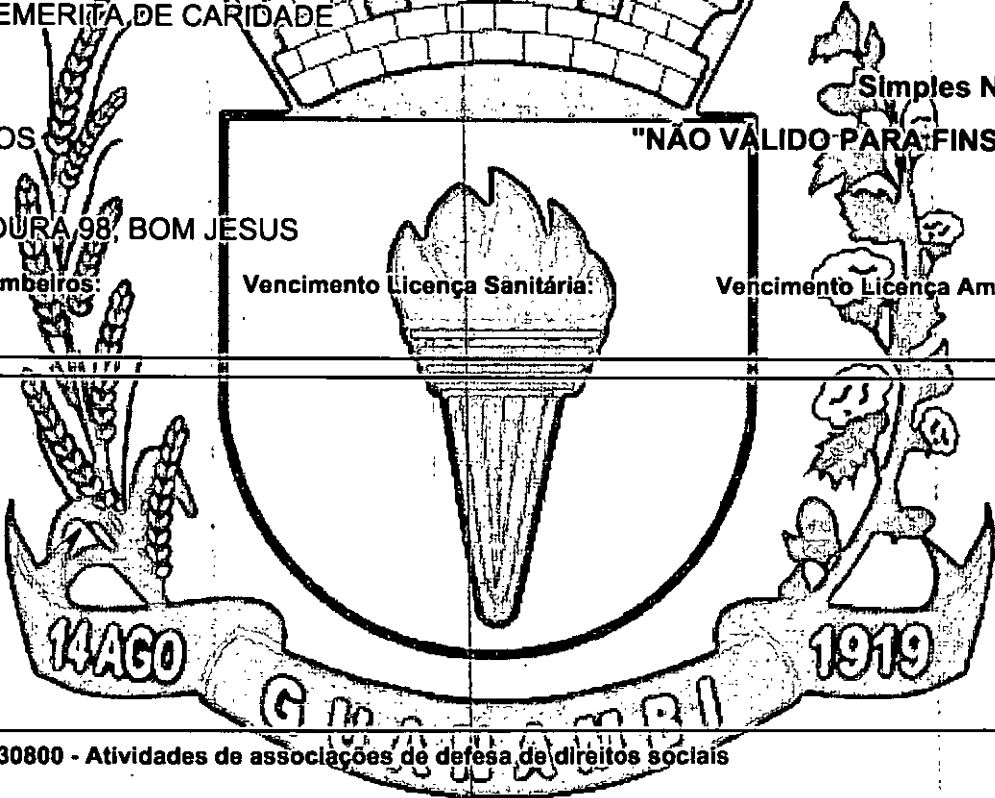
ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Número: 2342/2023 AMOMJIAGWMJ
--------------------	--------------------------------	----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 31/12/2023/
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			
Fantasia LAR DOS VELHINHOS	"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"		Simple Nacional: Não
Endereço PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

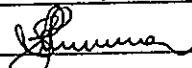
Observação:



CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's
 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 055




ESTADO DA BAHIA

30/11/2023 11:48:55 - CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/11/2023
VÁLIDO ATÉ: 30/12/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA5MJACNYMW

CONTROLADORIA

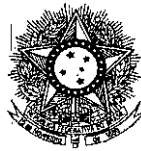
FL. 056

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 30/11/2023 11:48:55

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.788.244/0001-95
Certidão nº: 73266908/2023
Expedição: 20/12/2023, às 08:31:45
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

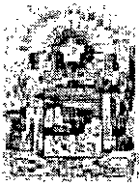
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 057



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236715521

RAZÃO SOCIAL ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 058

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:24 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **43BE.8F2F.4222.09F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 059
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023120407374889115150

Informação obtida em 21/12/2023 08:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. _____

060



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CONTROLADORIA

FL. 061
[Assinatura]

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95



Unidade: LAR DOS VELINHOS

Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98. BOM JESUS. CEP: 46430-000

Cidade: Guanambi UF: BA

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CNAE: 87115 Grau de Risco: 1

Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

CONTROLADORIA

Fl. 062



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de Junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PCR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

FL

CONTROLADORIA

064

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - 4x4

Severidade	Severo	Risco Médio			
	Sério		Risco Médio		
	Moderado			Risco Médio	
	Leve	Risco Irrelevante			Risco Médio
		Ocasional	Intermittente	Habitual	Permanente
		Probabilidade			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Fl. 065
Assinada

CONTROLADORIA

Unidade	LAR DOS VELHINHOS
---------	-------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

FL. 066

CONTROLADORIA

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLDORIA

FL. 067

GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1

Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRYP-RNSES-KXGJ8-4ZSBW>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRYP-RNSES-KXGJ8-4ZSBW>.



FL. 068
CONTROLADORIA

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

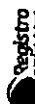
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/NBRV-RNSES-KK6J8-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/NBRV-RNSES-KK6J8-4Z59W>.



FL. 069

CONTROLADORIA

GHE:	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

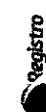
Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

Fl. 070
Assinatura

CONTROLDORIA



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NBRJ-RNSES-KKJ8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NBRJ-RNSES-KKJ8-4ZS9W>.

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Genral	MOTORISTA	1

Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	--

Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.

Fl. 071

CONTROLADORIA

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Prnhabilirade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	--	--	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Fl. 72
CONTROLADORIA

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS 04061368583
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTIM Múltipla v5, ou=20781710000103, ou=#resencial, ou=Certificado PF A1,
cn=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS 04061368583
Data: 2023.02.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

FL. 074
[Assinatura]
CONTROLADORIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: 77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

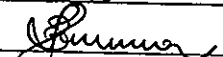
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 075





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 26
Em 23/03/10

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Camila
CAMILA GÓTIM PRIME
Secretária Municipal de Administração

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade - Lar dos
Velinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~_____
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi~~

CONTROLADORIA

FL. 076
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

Fl. 077



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **CLAÚDIA DIAMANTINO LOPES** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 01-02-2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 078



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
Bairro Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2947
Em 02/08/2009
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 92
PROC. 005-23-DPCP
ASS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-PMG**

Exceção do Edital
Associação Benemérita

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. CARLA MARIA SANTOS GOMES, por doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

PLS. 91
PROC. 005-23-DPCP
ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 93
PROC. 005-23-DPCP
ASS.

FGTS e PIS/COFINS 6 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTAO VDA ACOES DE PROTECOAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.561 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

Assinatura

CONTROLADORIA

FL. 079

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 94
PROC. 005-23-DPCP
ASS.

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar no seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 95
PROC. 005.23.00CP
ASS.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 97
PROC. 005.23.00CP
ASS.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 96
PROC. 005.23.00CP
ASS.

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIDADE
CARLOS CAROBA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:
NOME Renata Silva de Oliveira CPF 01550233503
NOME José Carlos Silva Mourão CPF 06353384546

FLS. 98
PROC. 005.23.00CP
ASS.

CONTROLADORIA

FL. 080
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XV Nº 2944
 Em 02 de 08 de 2023
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-PMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTAO VDS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 99
 PROC. 005-23 DPCP
 ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-PMG**

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, certifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo". Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Joséfa Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 100
 PROC. 005-23 DPCP
 ASS. [assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCIDE 9 VÍDEO Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 17/08/2023 às 11:35 horas do dia 02/08/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedetiba.com.br/verificacao>. TAO1 9761-ED04 EC20 no site ou vá ao site do CNJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-PMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTAO VDS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 101
 PROC. 005-23 DPCP
 ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Per o presente aviso de ratificação do Termo de Colaboração Nº 006-23DPCP-PMG de Dispensa de Chamamento Público Nº 005-23DPCP-PMG, referente ao objeto em questão, eu, em nome do Município de Guanambi, publicado no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2944, PÁGINA 27, sendo assim: (...)

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-PMG**

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, certifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo". Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Joséfa Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

LEIA-SE:

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-PMG**

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, certifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo". Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Joséfa Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas de referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XV Nº 2944
 Em 02 de 08 de 2023
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA

FL. 084
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano YU Nº 2048
 Em 03/08/2023
 Marcela Santana Pita
 Secretária Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Por um equívoco ocorrido na elaboração do Resumo do Instrumento Contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG da Dispensa de Chamamento Público nº 005-23DPCP-FMG, referente ao valor total contratado, foi retransmitido, publicado no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2247, PÁGINA 28, sendo assim far-se-á a seguinte alteração:

(...)
 DPCP-FMG

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000001.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de <u>R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais)</u> pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEQUERITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 13720/17.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 103
 PROC. 005.03.DPCP
 ASS. [assinatura]

23 GUANAMBI - BAHIA
 QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 - ANO XV Nº 2248
 CONTRATAÇÃO DIRETA - RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Por um equívoco ocorrido na elaboração do Resumo do Instrumento Contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG da Dispensa de Chamamento Público nº 005-23DPCP-FMG, referente ao valor total contratado, foi retransmitido, publicado no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2247, PÁGINA 28, sendo assim far-se-á a seguinte alteração:

(...)
 DPCP-FMG

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000001.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de <u>R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais)</u> pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEQUERITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 13720/17.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 105
 PROC. 005.03.DPCP
 ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

FLS. 104
 PROC. 005.03.DPCP
 ASS. [assinatura]

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000001.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de <u>R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais)</u> pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEQUERITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 13720/17.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

24 GUANAMBI - BAHIA
 QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023 - ANO XV Nº 2249
 CONTRATAÇÃO DIRETA - RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.43.00.000001.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000001.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de <u>R\$ 3.570,00 (três mil e quatrocentos reais)</u> pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEQUERITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 13720/17.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

[assinatura]

FLS. 106
 PROC. 005.03.DPCP
 ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRACA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 50 - CENTRO
CEP 46.450-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.840/0001-96

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023-PMG

Por um lado, em nome da elaboração do Ativo de Récipe do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023-PMG do Município de Guanambi, inscrita no CNPJ nº 13.982.840/0001-96, inscrita no valor total contratado. De outro lado, publicado no dia 03 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 1341, PAGINA 27, onde consta do seguinte teor:

CONTRATO Nº 107

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023-PMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023-PMG

A autoridade do Assessoria Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, da Lei nº 8.666/91, inciso a) e parágrafo único, e no art. 39, inciso III, da Lei nº 8.666/91, inciso II, da Lei nº 11.892/2008 e Art. 23, inciso IV, da Lei Municipal nº 172/2017 e Lei Municipal nº 149/2017, e considerando que o procedimento licitatório, referente ao Termo de Colaboração - Dispensa - foi objeto de o Termo de Referência nº 003/2023-PMG, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de agosto de 2023, sob o nº 1341, página 27, onde consta do seguinte teor:

Guanambi-Bahia, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

CONTRATO Nº 107

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023-PMG
DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023-PMG

A autoridade do Assessoria Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, da Lei nº 8.666/91, inciso a) e parágrafo único, e no art. 39, inciso III, da Lei nº 8.666/91, inciso II, da Lei nº 11.892/2008 e Art. 23, inciso IV, da Lei Municipal nº 172/2017 e Lei Municipal nº 149/2017, e considerando que o procedimento licitatório, referente ao Termo de Colaboração - Dispensa - foi objeto de o Termo de Referência nº 003/2023-PMG, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de agosto de 2023, sob o nº 1341, página 27, onde consta do seguinte teor:

Guanambi-Bahia, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

CONTRATO Nº 107

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

107
FLS. PROCDOS 03 DPcp
ASS. [assinatura]

CONTROLADORIA
FL. 083
[assinatura]



FLS. 63
 PROC. 005.83 DPCP
 ASS. ALIANÇAS Solidária

**PLANO DE TRABALHO
 FEAS/FMAS**

1 - DADOS CADASTRAIS
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:
 Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS CNPJ: 14.788.244/0001-95
 Rua: Praça Joséfa Moura, 98 Bairro: Bom Jesus Cidade: Guanambi
 Complemento: Estado: Bahia CEP: 46.430-000
 Telefone: (77) 3451-2803 Celular:
 E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
 Site: lardosvelhinhos.gbi.org.br

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:
 Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA RG: 13.142.591 SSP-MG
 CPF: 071.096.186-33 Bairro: Sandoval Morais Cidade: Guanambi
 Rua: Bráulina Silva Guimarães (antiga rua II), nº 55 Estado: Bahia CEP: 46.430-000
 Complemento: Casa Estado: Bahia CEP: 46.430-000
 Telefone: Celular: 77 9.9932-9765
 E-mail: caroba99@hotmail.com
 Cargo: Presidente
 Eleito em: 28/09/2021 Vencimento do Mandato: 28/09/2023

1.3 - DADOS BANCÁRIOS
 Banco: 001 - Banco do Brasil
 Agência: 0923-7 Número da Conta: 9889-2

1.4 - DIRETORIA:
 Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA Cargo: Presidente
 Nome: FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA Cargo: Coordenador
 Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Cargo: Tesoureiro
 Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA Cargo: Secretário

1.5 - CORPO TÉCNICO:
 Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:
 Nome: JESULINO JOSE BEZERRA NETO Cargo: Conselheiro
 Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SA Cargo: Conselheiro
 Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO Cargo: Conselheiro
 Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo: Conselheiro
 Nome: ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA Cargo: Conselheiro

2 - OUTROS PARTICÍPES
 Não possui.



FLS. 65
 PROC. 005.83 DPCP
 ASS. ALIANÇAS Solidária

mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
 30 internos e famílias.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
 Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA
 O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educacionais, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA
 Para idosos (as):
 Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser oferecido aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as)



FLS. 64
 PROC. 005.83 DPCP
 ASS. ALIANÇAS Solidária

3 - PROJETO
3.1 - OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Para idosos (as):
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade atípico institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILPI torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que afetavam a qualidade da convivência ou



FLS. 66
 PROC. 005.83 DPCP
 ASS. ALIANÇAS Solidária

nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.
RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Maternidade pedagógica, culturais e esportivas. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)
 - Por requisição de serviços de políticas públicas: setoriais, CRIEAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2021

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS, IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA
 - Ser acolhido em condições de dignidade;
 - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

FLS. 66
 PROC. 005.83 DPCP
 ASS. ALIANÇAS Solidária

CONTROLADORIA

FL. 084



Lar dos Velhinhos

FLS. 67
PROC. 005-03-0PCP
ASS. [assinatura]

CNPJ Nº 14.788.344/0001-95

ALIANÇASolidária

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autopercepção, autoestima e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

5 - METAS E ETAPAS

METAS	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	Atendimento de Pessoas Idosas	Lar dos Velhinhos	01			
ITEM	Manutenção das instalações do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Forneimento de água e energia, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.			42.840,00	42.840,00	42.840,00

Praça José de Moura, 98 - Bom Jesus - Guanambi - BA | 77 3451-3805 | e-mail: lar.dos.velhinhos.gbi@gmail.com | f | @ | lar.dos.velhinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.344/0001-95

ALIANÇASolidária

TOTAL			42.840,00	42.840,00	42.840,00
-------	--	--	-----------	-----------	-----------

REPASSO MUNICÍPIO	FUNDO	META	TOTAL
AGO/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
SET/2023	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
OUT/2023	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
NOV/2023	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
DEZ/2023	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
JAN/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
FEV/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
MAR/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
ABR/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
MAI/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
JUN/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
JUL/2024	FMAS	170,00	170,00
	FEAS	3.400,00	3.400,00
SOMA		42.840,00	42.840,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi, BA, 17 de Junho de 2023

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

FLS. 67
PROC. 005-03-0PCP
ASS. [assinatura]

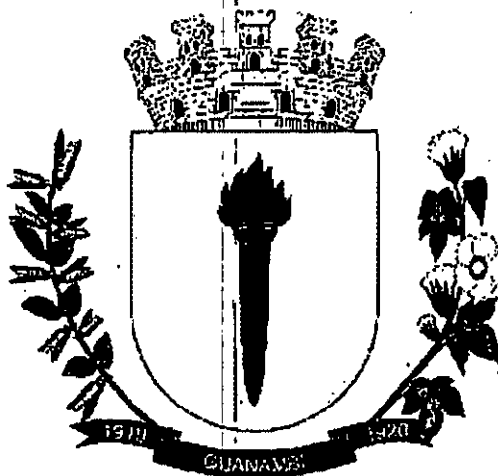
Praça José de Moura, 98 - Bom Jesus - Guanambi - BA | 77 3451-3805 | e-mail: lar.dos.velhinhos.gbi@gmail.com | f | @ | lar.dos.velhinhos.gbi

CONTROLADORIA

FL. 085
[assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2421

Data: 06/12/2023

Empenho Nº: 376 / 9049

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 3.400,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 3.400,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.400,00

CONTROLADORIA

FL. 086



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . . - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 376 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 9049	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/09/2023	Data Sub-Empenho: 04/12/2023	Data Liquidação: 04/12/2023
		Data Pagamento: 06/12/2023

FORNECEDOR					
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98			Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS			Cidade:	GUANAMBI
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta Corrente:	9889-2	Agência:	923-7	Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
				RG:	
				Estado:	BA

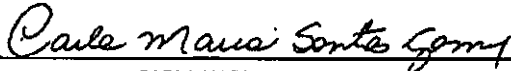
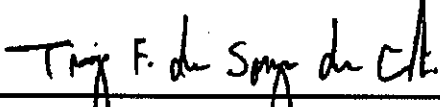
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1861 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1861 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	006-23DPCP-PMG	18.800,00	3.400,00	15.400,00
Patrimônio:				
Contrato:				

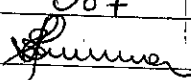
HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA DO FEAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.400,00	3.400,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023	Data do Liquidação: 04/12/2023	Data do Pagamento: 06/12/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Três mil e quatrocentos reais ##	Valor Bruto	3.400,00
-------------------------------------	--------------------	-----------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), proveniente desta nota. Em, 06/12/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/12/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700088	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.845-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.400,00

RECIBO		Nº PROCESSO PAGTO: 2421 / 2023
Recebamos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2421, pela qual damos total quitação.		
		CONTROLADORIA
		FL. <u>087</u>
		
Pagamento efetuado através de DEBITO.		4488922



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 3.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES 06/12/2023 09:40:30
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO 06/12/2023 09:44:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 088
[Handwritten Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . . - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 376 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9049 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-85 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1861 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 008 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1861 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 008-23DPCP-PMG	18.800,00	3.400,00	15.400,00
Contrato:			
Patrimônio:			

HISTÓRICO

REFERENTE 4ª PARCELA DO FEAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.

	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.400,00	3.400,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023 Data do Liquidação: 04/12/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Três mil e quatrocentos reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Liquidado	3.400,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/12/2023	DISPENSA	3	3.400,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.400,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/12/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/12/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELLE ABAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.885-77

442822

CONTROLADORIA

FL. 089

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . . . - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 376 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9049 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Cidade: GUANAMBI		Estado: BA	
Bairro: BOM JESUS		Complemento:		RG:	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 008 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior: 18.800,00	Valor do Empenho: 3.400,00	Saldo Atual: 15.400,00
Convênio: 005-23DPCP-PMG				
Patrimônio:				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA OM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior:	Sub-Empenho:	Saldo Atual:
	3.400,00	3.400,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Três mil e quatrocentos reais ## 3.400,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/12/2023.

Carla Maria Santos Gomes
 CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700088

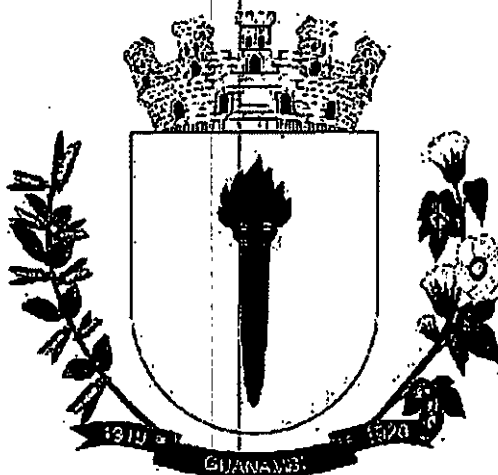
Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/12/2023

Tania Dares Silva Magalhães
 TANIA DARES SILVA MAGALHAES
 Assistente Administrativo
 CPF: 867.998.935-15

SIAFIC - CONTROLADORIA
 FL. 090
[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2419

Data: 06/12/2023

Empenho Nº: 377 / 9047

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 170,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 170,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	170,00
			CONTROLADORIA		
			FL. <u>091</u>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 377 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 9047 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 05/09/2023 Data Sub-Empenho: 04/12/2023 Data Liquidação: 04/12/2023 Data Pagamento: 08/12/2023

FORNECEDOR

Nome: 7080 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-85 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 8889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 008-23DPCP-PMG	91.899,58	340,00	91.559,58
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	170,00	170,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023 Data do Liquidação: 04/12/2023 Data do Pagamento: 06/12/2023

Cento e setenta reais ## Valor Bruto 170,00

Pago-se ao favorecido o valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), proveniente desta nota. Em, 08/12/2023

Carla Maria Santos Gomes
 CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700088

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 08/12/2023

Tiago F. de Souza de Castro
 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
 CPF: 027.581.685-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
N° Conta	Descrição Conta	N° Agência	Banco	N° Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0823-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	170,00

RECIBO N° PROCESSO PAGTO: 2419 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2419, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA
 FL. 092
[Assinatura]

06/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:44:17
 092300923 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMAS DE GUANAMBI
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.760-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/12/2023
 NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889
 VALOR TOTAL 170,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELINHOS
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
 NR. DOCUMENTO 550.923.000.038.760
 NR. AUTENTICACAO 5.E85.E65.2AA.DCE.309

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 093
[Handwritten Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 377 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 9047 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro: BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Inc. Estadual:	CPF: RG:
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 05/09/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 006-23DPCP-PMG	91.889,58	340,00	91.559,58
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 4ª PARCELA FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	170,00	170,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023 Data do Liquidação: 04/12/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Cento e setenta reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 170,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/12/2023	DISPENSA 006-23DPCP-PMG	3	170,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	170,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/12/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretária(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/12/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão de Tesouraria CPF: 050.548.685-77
--	--

CONTROLADORIA

FL. 094



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
 CNPJ: 15.235.606/0001-93 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 377 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 9047 Data do Sub-Empenho: 04/12/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Name:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta Corrente:	8889-2 Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho:	05/09/2023
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	008 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	008-23DPCP-PMG		81.899,58	340,00	81.559,58
Patrimônio:					

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	170,00	170,00	0,00

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA OM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA
 FL. 095

Cento e setenta reais ## 170,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/12/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700088	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/12/2023. TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15
---	--